



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

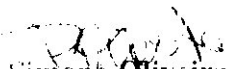
Portaria nº 127/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 9043/2017**

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, **Jacira Maria da Conceição, cadastro 3330**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, 12 (doze) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1994/1999, 1999/2004, 2004/2009 e 2009/2014 com vigência a partir de 13 de novembro de 2017, devendo a servidora retornar as suas atividades em 13 de novembro 2018.

Gabinete da Secretária, 09 de outubro de 2017.

  
Simone Oliveira Costa  
Secretária